



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 796

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÕES**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, à qual incumbe:

I – Exercer as atribuições à que se refere à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de junho de 1994, Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e alterações posteriores, que será constituída por 05 (cinco) membros, dispostos nas funções de Presidente, Secretário, Membros, abaixo designado:

Leiloeiro:	RENAN GABRIEL MUNIZ BARBOSA	RG nº 56.554.882-7
Secretário:	IARA MARGARIDA FERRI	RG nº 43.022.436-9
Membro:	LEILA ELÓES BARBOSA	RG nº 56.227.660-9
Membro:	PRISCILA CRISTINA C. BARBOSA	RG nº 40.674.643-6
Membro:	JAIME ABREU JUNIOR	RG nº 40.674.524-9

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Leiloeiro, exercerá a função de Leiloeiro o secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 035 de 05 de julho de 2022.

Estiva Gerbi, 26 de junho de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 796

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)